DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atas 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 110/26

Dispõe sobre a instalação de Processo de Sindicância.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo o que lhe foi requerido através do Processo Administrativo nº 1793/2026, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Processo de Sindicância para apurar as alegações apontadas acerca de eventual responsabilidade funcional de servidor público de Matrícula nº 24519.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Processo de Sindicância, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Márcio de Souza Abdala - Presidente
- Luciana da Silva Meletto - Membro
- Cesar Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 10 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua Sete de Setembro, nº 177
Telefone: (14) 3666-8000 - Bocaina/SP

ATA DA SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Bocaina, às nove horas e trinta minutos, estiveram presentes na sessão reservada para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural os integrantes da Comissão Especial nomeada através da Portaria n. 103/2026, para atuar em atenção ao Chamamento Público n. 01/2026 que objetiva o fomento de diversas áreas culturais.

Inicialmente, cumpre informar que os proponentes puderam apresentar os documentos exigidos no Chamamento n. 01/2026 até o dia 15 de maio de 2026, observados os dias úteis e os horários de entrega definidos das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no endereço do Paço Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, nº 177 - Centro, na cidade de Bocaina - SP.

Em 27 de julho de 2026 a Comissão de Seleção procedeu à abertura dos envelopes dos 29 envelopes que continham os projetos culturais recebidos pela municipalidade.

No mesmo ato, os autos foram remetidos à consultoria técnica especializada para emissão de relatório detalhado, que subsidiarão o julgamento a seguir com rigor metodológico, impessoalidade e máxima precisão orçamentária.

Entregues os relatórios técnicos detalhados, esta Comissão de Seleção passa a deliberar.

PROJETOS DE AUDIOVISUAL - R$5.000,00				
NOME	NATUREZA	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
BRUNO ROGÉRIO RAVAGNOLLI	PESSOA FÍSICA	NOTAS DE VIDA E PARTIDA	100	APROVADO
RAFAEL DA SILVA PELOSO	PESSOA JURÍDICA	SEJA HERÓI, SEJA BREAKER	88	APROVADO COM RESSALVAS
JULIANA SANCINETTI CUSTÓDIO FABRIS	PESSOA FÍSICA	CULTURA DA ÁGORA: INFÂNCIA, JUVENTUDE E MEMÓRIA COTIDIANA EM BOCAINA	79	APROVADO COM RESSALVAS
ANTONIO LAUDECIR TEIXEIRA	PESSOA FÍSICA	UM POUCO DOS VALORES DE NOSSA QUERIDA BOCAINA	72	APROVADO COM RESSALVAS
LUCIANE MAZENCIO	PESSOA FÍSICA	PROJETO AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE CURTAS METRAGENS - PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO DO JOGO CARA A CARA	67	APROVADO COM RESSALVAS

PROJETOS DE PEQUENO PORTE (DEMAIS ÁREAS DA CULTURA) - R$2.000,00				
NOME	NATUREZA	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
DANIEL MOSCARDO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA NA PRAÇA	84	APROVADO COM RESSALVAS
DEUSDEDTES REBOUÇAS DA PALMA NETO	PESSOA FÍSICA	SAX NA PRAÇA	77	APROVADO COM RESSALVAS
ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	DOCES, AVÓS E TRADIÇÃO	70	APROVADO COM RESSALVAS
MATHEUS HENRIQUE SALLES CIOTTI	PESSOA FÍSICA	AULA PERCUSSÃO	66	APROVADO COM RESSALVAS

PROJETOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (DEMAIS ÁREAS DA CULTURA) - R$4.000,00				
NOME	NATUREZA	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
LEILA PAULA DE SOUZA DA SILVA MORAIS	PESSOA FÍSICA	ELAS CONTAM - OFICINA LITERÁRIA	89	APROVADO COM RESSALVAS

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua Sete de Setembro, nº 177
Telefone: (14) 3666-8000 - Bocaina/SP

58.648.708 PAULO ROBERTO NIGRO RIVERA	PESSOA JURÍDICA	PRÁTICA COLETIVA INSTRUMENTAL	89	APROVADO COM RESSALVAS
RAFAEL DA SILVA PELOSO	PESSOA JURÍDICA	OLHARES DE BOCAINA: PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PELO CELULAR	88	NÃO EFETIVADO (Item 2.7 do Edital)
TIAGO DADALTO BELLINI	PESSOA FÍSICA	VEM VIVER AQUI	86	APROVADO COM RESSALVAS
BRUNO ROGÉRIO RAVAGNOLLI	PESSOA FÍSICA	LUZ QUE FICA - MEMÓRIA, OLHAR E FOTOGRAFIA NA MELHOR IDADE	84	NÃO EFETIVADO (Item 2.7 do Edital)
DANIEL DE MORAIS	PESSOA FÍSICA	BANDA, SOPROS E FORMAÇÃO MUSICAL COMUNITÁRIA	84	APROVADO COM RESSALVAS
ANSELMO DE SOUZA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	SER FELIZ É VIVER - 10 ANOS	82	APROVADO COM RESSALVAS
VIRGÍNIA MONTEIRO VILLANOVA	PESSOA FÍSICA	OFICINA DE FLAUTA DOCE	81	APROVADO COM RESSALVAS
LUIZ CARLOS MUNHOZ	PESSOA FÍSICA	CLÁSSICOS DA MÚSICA SERTANEJA	80	NÃO EFETIVADO (Item 2.7 do Edital)
FÁBIO LUIS SAFFI	PESSOA FÍSICA	CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EM BATERIA	80	APROVADO COM RESSALVAS
ITALO MARQUES FABRIS	PESSOA FÍSICA	IA NAS ESCOLAS: ÉTICA, ESTUDO E CULTURA DIGITAL	70	APROVADO COM RESSALVAS

PROJETOS DE FESTIVAIS/PRODUÇÃO DE EVENTOS - R$10.000,00

NOME	NATUREZA	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
LUIZ CARLOS MUNHOZ	PESSOA FÍSICA	TRIBUTOS DO BRASIL	84	APROVADO COM RESSALVAS
JOÃO LUIZ FERREIRA	PESSOA FÍSICA	JOÃO LUIZ E CONVIDADOS	82	APROVADO COM RESSALVAS
LEILA PAULA DA SILVA MORAIS	PESSOA FÍSICA	NOITE LITERÁRIA - VOZES QUE NÃO CABEM NO DIÁRIO DE CLASSE	81	NÃO EFETIVADO (Item 2.7 do Edital)
MARCOS APARECIDO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA	ROCK IN BOCA	57	DESCLASSIFICADO Item 15, I, do Anexo III
MARCOS APARECIDO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA	III FESTBAR - SALVE O COMPOSITOR POPULAR	57	DESCLASSIFICADO Item 15, I, do Anexo III
ANDERLEI APARECIDO FACO	PESSOA FÍSICA	HIP HOP A RUA É NOSSA	52	APROVADO COM RESSALVAS

PROJETOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS (MODERNIZAÇÃO/AQUISIÇÃO) - R$11.000,00

NOME	NATUREZA	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
PEDRO RAVAGNOLLI	PESSOA FÍSICA	REESTRUTURAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL BANDA CARLOS GOMES	58	APROVADO COM RESSALVAS
LUCIANE MAZENCIO	PESSOA FÍSICA	PROGRAMAÇÃO	55	DESCLASSIFICADO Item 15, I, do Anexo III

NOME	NATUREZA	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
REGIS PAULINO SILVA	PESSOA FÍSICA	RÁDIO COMUNITÁRIA	53	DESCLASSIFICADO Item 15, I, do Anexo III

Ato contínuo, e objetivando maior celeridade ao processo, esta Comissão de Seleção solicita, desde já, aos proponentes de projetos culturais aprovados e aprovados com ressalvas, o envio dos documentos de habilitação, em formato físico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Ata, conforme Item 9 e seguintes do Edital. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina.

Os proponentes de projetos culturais aprovados com ressalvas ficam notificados de que possuem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para sanar as pendências apontadas. Para tanto, deverão enviar e-mail para cultura@bocaina.sp.gov.br.

Também, esta Comissão de Seleção solicita, desde já, aos proponentes de projetos culturais aprovados com ressalvas, o atendimento dos apontamentos.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua Sete de Setembro, nº 177
Telefone: (14) 3666-8000 - Bocaina/SP

AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA

Documento pessoal com foto que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho);
Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
Comprovante de residência (por meio de contas de consumo ou de declaração assinada pelo próprio agente cultural).

AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no site da Secretaria da Receita Federal;
Atos constitutivos (Contrato Social para empresas com fins lucrativos ou Estatuto Social para organizações da sociedade civil);
Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF;
Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual (apenas para PJs com fins lucrativos);
Certidão negativa de débitos federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida no site do TST.

Após a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação, caberá recurso fundamentado destinado ao Departamento de Cultura, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio do e-mail cultura@bocaina.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo qualquer outro recurso após o julgamento e divulgação do resultado final desta etapa.

Era o que tinha a constar, pelo que eu, Flávia Guelfi Ferraresi Belchior,_____, membro da Comissão de Seleção da Política Nacional Albir Blanc, lavrei a presente ata, que achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

JOÃO GABRIEL TECHI
Presidente

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Membro

FLÁVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR
Membro

Endereços eletrônicos úteis:
https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home
https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=148099
https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/
https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei
https://jucesponline.sp.gov.br/Default.aspx
http://201.28.69.179:5661/servicosweb/home.jsf
Os links disponibilizados abaixo servem apenas como auxílio rápido para a obtenção de certidões e documentos frequentes. Esta lista não é exaustiva e não substitui a leitura atenta do Edital. É de responsabilidade exclusiva do proponente selecionado conferir todas as certidões, prazos e exigências previstos no instrumento convocatório para garantir a sua habilitação.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Uniforme completo, Escudo e Estandarte para a Banda Marcial "Martha Nigro" de Bocaina-SP, através de uma Emenda Impositiva da Câmara Municipal."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Membros encarregados de julgar e processar esta Dispensa, realizada na forma Eletrônica de nº 006/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Wellington dos Santos	R$ 34.950,00
TOTAL	**R$ 34.950,00**

Bocaina, 07 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Produtos de Padaria, destinados a diversas finalidades, incluindo itens que fracassaram ou foram desertos em licitações anteriores."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 013/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Nutricionale Com. De Alimentos LTDA	R$ 17.140,20
Marcelo Campos Palomar	R$ 128.000,00
K Verati	R$ 32.610,00
TOTAL	**R$ 177.720,20**

Bocaina, 07 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PAGAMENTO

LEILÃO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOCAINA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito e do Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** os arrematantes abaixo relacionados, vencedores do Leilão nº 001/2026, realizado em 22 de julho de 2026, para regularizarem o pagamento dos respectivos bens arrematados.

ARREMATANTE / IDENTIFICAÇÃO - BEM ARREMATADO - VALOR
Alessandro Marcos Lizabelo CPF 104.XXX.XXX-09 - Item 2 - R$ 45.450,00
André Guimarães Junior CPF 378.XXX.XXX-84 - Item 1 - R$ 35.451,00
Wilson Alexandre de Lima CPF 277.XXX.XXX-62 - Item 4 - R$ 6.000,00

PRAZO FINAL: fica concedido o prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, contado do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação deste aviso nos meios oficiais, para pagamento integral do lance e apresentação do respectivo comprovante. DADOS PARA **PAGAMENTO:** Banco do Brasil (001), Agência 6670-2, Conta-Corrente 130076-8, favorecido Município de Bocaina. O depósito ou a transferência deverá ser efetuado obrigatoriamente em nome do próprio arrematante, conforme o edital.
ENVIO DO COMPROVANTE: compras@bocaina.sp.gov.br, ou apresentação presencial no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Bocaina/SP. Após a confirmação do crédito, será expedida a Nota de Liberação, devendo a retirada observar os prazos e condições estabelecidos no edital.
ADVERTÊNCIA: decorrido o prazo sem a regularização, será instaurado o procedimento administrativo cabível para apuração do inadimplemento e eventual aplicação das penalidades previstas no Edital do Leilão nº 001/2026 e na legislação aplicável, inclusive a multa prevista no item 9.5 do edital, correspondente a 20% do maior lance, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A presente convocação não afasta a mora nem implica novação das obrigações originalmente assumidas.

Bocaina, 07 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Edvaldo Francisco Urbinate
Coordenador de Licitações e Contratos